



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**  
CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

---

## **Ato da Mesa 004/2020**

*Revoga o artigo 5º do Ato da Mesa nº 3, de 29 de maio de 2020.*

A Mesa da Câmara Municipal de Itaporanga, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 5º de seu Regimento Interno, resolve baixar o seguinte ato:

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 5º do Ato da Mesa nº 3, de 29 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 13 de agosto de 2020

Trajano de Oliveira Filho  
Presidente  
  
Josivam Pereira Dias  
1º Secretário

George Marcelo Camargo  
Vice-Presidente  
  
João Evangelista dos Santos  
2º Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de Itaporanga, em data supra.